



PORTARIA Nº 1070/2023-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 0649 de 31 de janeiro de 2023, e tendo em vista a Programação de Férias/2023 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de **setembro/2023**, conforme abaixo listados:

Nº Ord	Matrícula	Nome	Início da fruição	Início da fruição
1	0967138-2-01	ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	15/09/2023	29/09/2023
2	0970014-5-01	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS	26/09/2023	10/10/2023
3	0970908-8-02	CARMEM SOLANGE ALMEIDA ROMANI RANGEL	15/09/2023	29/09/2023
4	0969865-5-01	LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA COSTA	11/09/2023	25/09/2023
5	0108221-3-01	MARCOS JARDEL FERNANDES DA SILVA	17/09/2023	01/10/2023
6	0969746-2-01	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA	08/09/2023	22/09/2023
7	0966719-9-01	PEDRO COELHO SANTOS	18/09/2023	02/10/2023
8	0969862-0-01	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES	25/09/2023	09/10/2023
9	0083306-1-01	RUTH ELIUDE DE JESUS VIANA	14/09/2023	28/09/2023
10	0966683-4-01	THALISSON XIMENES PEDROSO	11/09/2023	25/09/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 180264217. Cód. CRC: 2165777
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/08/2023 12:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

